CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00076-000/2019

ASSUNTO:	SUPRIMENTO DE FUNDO *"NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR"* *UPA ZONA SUL*
INTERESSADO:	UPA SUL/DMAC/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	19/02/2019

VOLUME I

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
UPA ZONA SUL

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2019.

SEMUSA
PROC
FL. 02
Assinatura

Autorizado
13.02.19
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

MEMORANDO: 070/2019
PARA: GABINETE/SEMUSA

Prezada Diretora,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a V.Sª., **SUPRIMENTO DE FUNDO** para esta Unidade de Pronto Atendimento - UPA ZONA SUL.

Atenciosamente,

Ney Roberto Freire Júnior
Gerente SEMUSA

Ney Roberto Freire Junior
Gerente UPA ZONA SUL

PROTOCOLO SEMUSA
Recebido: Antonio
Data 11/02/2019
Hora: 13:05

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
UPA ZONA SUL

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

SEMUSA
FLS 08.00076
03
Assinatura

MEMORANDO: 073/2019

PARA: GAB/ DIV. ENGENHARIA/D.A/SEMUSA

Senhor (a) Gerente (a),

Ao tempo em que cumprimentamos vossa valiosa senhoria, vimos por meio deste solicitar em carácter de URGÊNCIA que sejam providenciados os materiais abaixo:

MATERIAL	PROCEDIMENTO
30 Lâmpadas	Para reposição nesta unidade de pronto atendimento
Centrais de ar	Lavagem e manutenção em todas as centrais de nossa unidade
10 Fechaduras	Para reparo na unidade
05 Torneiras	Para reparo na unidade
Portões	Reparo nos portões
Rede de esgoto	Manutenção
Rede Elétrica	Manutenção
Equipamento	Manutenção
Banheiro	Manutenção

Aguardamos as providências o mais rápido possível

Atenciosamente,

Ney Roberto Freire Junior
Gerente UPA ZONA SUL

Recebi em 08/02/19 Francisco

Recebido 08/02/2019
Alexandre A. Carvalho
Diretor do Departamento Adm.
Decreto nº 3.251/A

ENTRADA DE DOCUMENTO
SEMUSA
EM: 08/02/19 HS. 10:08
Jonathon
RECEBIDO POR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
FLS 04

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante: UPA ZONA SUL**
2. **Diretor(a) Chefe da Unidade: NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR**

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a) NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR**		4. **Cadastro**	**CPF:6730542320**
6. **Cargo/Função** DIRETOR		7. **Unidade de Lotação** UPA ZONA SUL	
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)** **RUA VALDEMAR ESTRELA N.5521**		9. **Bairro/Distrito** RIO MADEIRA	
10. **Complemento**	11. **CEP** **76821346**	12. **Cidade** Porto Velho	13. **UF** Ro

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:**
	Início	Fim	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

Para fins de despesas de pequeno vulto com aquisição de materiais e serviços de terceiros, nos termos do artigo 15 do Decreto 14707/2017.

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	8.000,00

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**	
20.1. Local	**20.2 Data**
SUPRIDO (A) Ney Roberto Freire Júnior UPA Zona Sul/SEMUSA Portaria	Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 14707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria. Eliana Pasini Secretária Municipal da Saúde SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
FL. 05

MEMORANDO Nº. 075/2019/DA/SEMUSA **EM: 12 de favereiro de 2019**

A UPA SUL

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a vossa senhoria que a Secretaria Municipal de Saúde no momento não possui nenhum contrato com a Empresa especializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva de Centrais de Ar e Predial. Todavia, está sendo providenciado o processo administrativo para contratação de empresas para prestarem esses tipos de serviços.

Sendo que tínhamos para o momento e certos de contarmos com a sua compreensão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
UPA ZONA SUL

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

SEMUSA
FLS 06

MEMORANDO: 073/2019

PARA: GAB/ DIV. ENGENHARIA/D.A/SEMUSA

Senhor (a) Gerente (a),

Ao tempo em que cumprimentamos vossa valiosa senhoria, vimos por meio deste solicitar em carácter de URGÊNCIA que sejam providenciados os materiais abaixo:

MATERIAL	PROCEDIMENTO
30 Lâmpadas	Para reposição nesta unidade de pronto atendimento
Centrais de ar	Lavagem e manutenção em todas as centrais de nossa unidade
10 Fechaduras	Para reparo na unidade
05 Torneiras	Para reparo na unidade
Portões	Reparo nos portões
Rede de esgoto	Manutenção
Rede Elétrica	Manutenção
Equipamento	Manutenção
Banheiro	Manutenção

Aguardamos as providências o mais rápido possível

Atenciosamente,

Ney Roberto Freire Junior
Gerente UPA ZONA SUL

ENTRADA DE DOCUMENTO
D.A SEMUSA
Em 12.02.19 às 13:28
RECEBIDO POR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMUSA
PROC.
FLS. 07
Assinatura

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor(a)	Ney Roberto Freire Junior			
Cadastro n°	299786	Data de Nascimeto: 15/06/1980		
Cargo ou Emprego Público	GERENTE DE UNIDADE DE PRONTO	nivel	C.H:40	
Cargo em Comissão ou Função de Confiança		Conselho: 0		
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo				
Grau Inst. Servidor	Superior completo			
Data Admissão	11/08/2017	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	079487	Série: 00009	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	19032401591	N° CPF:	673.054.232-20	
Nr. RG	000649468	SSP	RO	11/04/1997
Regime Jurídico	Comissionado sem Vinculo			
Carteira Habilitação - CNH	1198877446	Cat.: B	Validade: 31/07/2021	
Férias :	30/09/2019			
Transferência de Férias :	edferias			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: Rua Valdemar Estrela		Nr. 5521	
	Bairro: Rio Madeira		CEP:76821346	
	Tel. Residencial: 0		Celular: 69992519051	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação: 232 - SEMUSA/COMISSI

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Telefone:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Zona Sul

Endereço: Rua Jatuarana c/Urtiga Vermelha

Bairro: Jardim Eldorado

Cidade/Distrito: Porto Velho

Zona: Urbana

OBSERVAÇÕES

Assinatura e Carimbo do Responsável do DRH na Secretaria

Luiz Carlos Paes da Mota
Mat. 62513

Assinatura e Carimbo do Secretário ou Secretário Adjunto

Porto Velho 15 de Fevereiro de 2019

Impresso por: Maria Izabel Pereira Ferraz de Brito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMUSA
PE
FL 08
Assinatura

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor(a)	Ney Roberto Freire Junior			
Cadastro n°	299786	Data de Nascimeto:	15/06/1980	
Cargo ou Emprego Público	GERENTE DE UNIDADE DE PRONTO	nivel	C.H:40	
Cargo em Comissão ou Função de Confiança		Conselho: 0		
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo				
Grau Inst. Servidor	Superior completo			
Data Admissão	11/08/2017	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	079487	Série: 00009	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	19032401591	N° CPF:	673.054.232-20	
Nr. RG	000649468	SSP	RO	11/04/1997
Regime Jurídico	Comissionado sem Vinculo			
Carteira Habilitação - CNH	1198877446	Cat.: B	Validade: 31/07/2021	
Férias :	30/09/2019			
Transferência de Férias :	edferias			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: Rua Valdemar Estrela		Nr. 5521	
	Bairro: Rio Madeira		CEP:76821346	
	Tel. Residencial: 0		Celular: 69992519051	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação 232 - SEMUSA/COMISSI

Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Telefone:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Zona Sul

Endereço: Rua Jatuarana c/Urtiga Vermelha

Bairro: Jardim Eldorado Cidade/Distrito: Porto Velho

Zona: Urbana

OBSERVAÇÕES

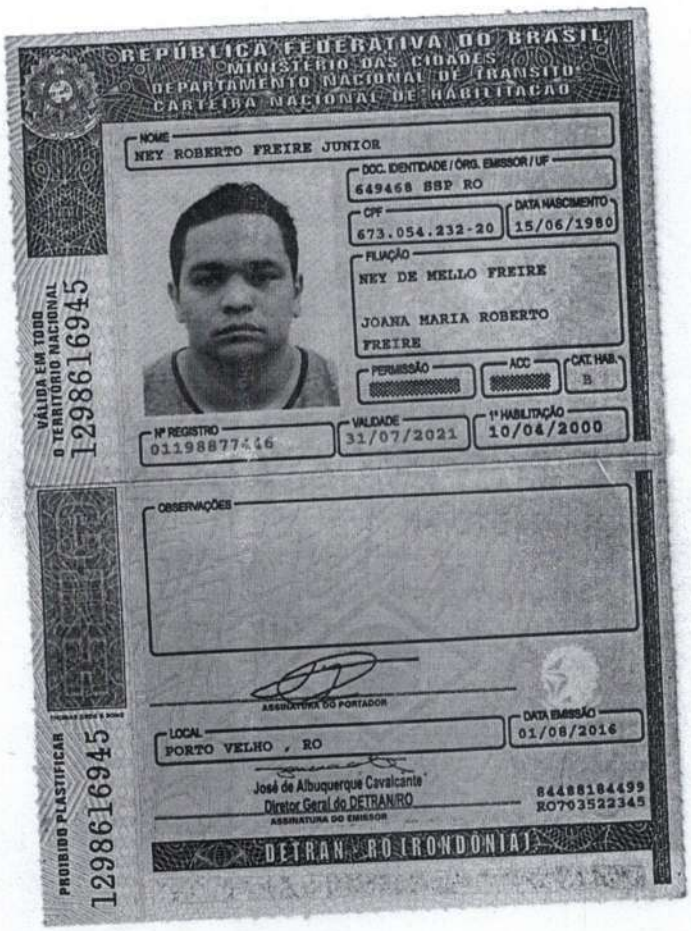
Assinatura e Carimbo Responsável do DRH - Secretaria
Luiz Carlos Paes da Mota
Mat. 62513

Assinatura e Carimbo do Secretário ou Substituto
Eliana Pastra
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Porto Velho 15 de Fevereiro de 2019

Impresso por: Maria Izabel Pereira Ferraz de Brito

SEMUSA
09
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
649468 SSP RO

CPF
673.054.232-20

DATA NASCIMENTO
15/06/1980

FILIAÇÃO
NEY DE MELLO FREIRE
JOANA MARIA ROBERTO FREIRE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01198877416

VALIDADE
31/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12986169 45

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO , RO

DATA EMISSÃO
01/08/2016

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

84488184499
RO793522345

DETRAN RO (RONDÔNIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12986169 45

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

SEU CÓDIGO
27897-1
Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEMUSA
PG 10
Assinatura

SELMA MARIA ROBERTO FREIRE
R VALDEMAR ESTRELA 5521
RIO MADEIRA
CEP 76.821-346 - PORTO VELHO
ROTEIRO: 13 001 08 16 001100

Nº da Nota Fiscal 007346848

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
FEV/2019	15/02/2019	263	290,29

DATAS

LEITURA ATUAL:	
LEITURA ANTERIOR:	08/02/2019
PRÓXIMO MÊS:	11/01/2019
EMISSÃO:	08/03/2019
	07/02/2019
Dias de Consumo: 28	FCAN

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CÓD. FATURAMENTO:	
MOD. TARIFÁRIA:	1.1.1.3
CLASSIFICAÇÃO:	TRIFASICO
MEDIDOR(ES):	RESIDENCIAL
FORM. FAT.:	TFK16011258
	NORMAL

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh P. PONTA	INJETADO P. PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :								
LEIT. ANT :	4905							
CONSTANTE :	4642							
APURADA :	1,000							
RESÍDUO :	263							
MEDIDO :	0							
FATURADO :	263							

CONTAS EM DÉBITO

ITENS DE FATURA

CONSUMO 263 A R$ 0,844393 =	222,07
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	21,22
COBRANCA DIF ENERGIA 2496ANEEL	32,66
COBRANCA DIF ICMS R2496ANEEL	8,50
COBRANCA DIF COFINS R2496ANEEL	1,08
COBRANCA DIF PIS R2496ANEEL	0,24
MULTA POR ATRASO 01/19-00	3,62
JUROS DE MORA DE IMPO 01/19-00	0,90

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 263= 0,61758

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURA COM COBRANCA DIFERENCA DA TARIFA-RESOLUCAO ANEEL 2496/18 CONFORME DECISAO JUDICIAL NO PROCESSO 10046474520184014100
BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO, AMARELA E VERMEL HA TEM. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE. EM FEVEREIRO NAO HA ACRESC IMO POR BANDEIRA TARIFARIA. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIO 25,34% CONF RESOL ANEEL 2496/2018 VIG: 13/12/2018.
Parabens! Ate o dia 04/02/2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO: 6029 8C05 5A12 250E 9543 9784 F9EF 7B4F

COMP DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	%	R$
ENERGIA:	47,12	104,61
DISTRIBUIÇÃO:	16,73	37,16
TRANSMISSÃO:	0,65	1,46
TRIBUTOS:	26,85	59,63
ENC. SETORIAIS:	8,65	19,21

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	0,73	1,00	0,73	
LIMITE MENSAL:	5,31	3,36	3,03	
TRIM.:	10,62	6,72		
ANUAL:	21,25	13,45		

CONJ. ELÉTR.: ALFAVILE
MÊS DE REF.: 12/2018 ENC. USO R$: 71,27

IMPOSTOS

	%	R$
BASE DE CÁLCULO:		222,07
ICMS TARIFA:	20,00	44,41
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		44,41
PIS/PASEP:	1,22	2,71
COFINS:	5,63	12,51

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/19	282	SET/18	260	MAI/18	253
DEZ/18	292	AGO/18	269	ABR/18	262
NOV/18	316	JUL/18	289	MAR/18	249
OUT/18	282	JUN/18	270	FEV/18	239
MÉDIA ANUAL:		271			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FL. 11

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Por meio do presente, vimos justificar a Requisição de Suprimento de Fundo solicitado pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA – ZONA SUL, em nome de NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR, Gerente da Unidade de Pronto Atendimento/SUL.

Justifica-se a necessária concessão dos recursos, visando atender as demandas da UPA/SUL, tais como: despesas de pequeno vulto, despesas de consumo, manutenção e conservação de Unidades de Saúde Pública, em quantidade restrita para consumo imediato, de inconveniente estocagem ou por falta temporária ou eventual no almoxarifado, quando as circunstâncias não permitirem sua realização pelo processo normal de despesa pública, bem como serviços de terceiros, nos termos do artigo 15 do Decreto 14.707/2017.

Salientamos ainda que, a Requisição de Suprimento de Fundo deverá ser feita em nome de NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR/UPA/SUL, pois atualmente o mesmo é o responsável pela UNIDADE DE SAÚDE, atendendo portanto, ao disposto no § 1° , artigo 6° do Decreto 14.707 de 23.08.2017:

> ..." *Em casos excepcionais, de comprovada necessidade e devidamente justificados, poderão ser nomeados servidores ocupantes unicamente de cargos em comissão, ficando estes obrigados, quando exonerados, a apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias, a prestação de contas dos recursos em seu poder, sob pena de inscrição em dívida ativa"...*

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora do Departamento de Atenção a Saúde de Média e Alta Complexidade

Autorizo na forma da Lei.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00076-000/2019
Interessado....: UPA SUL/DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Geison Silva
Cad:245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 18983 NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR- CPF: 673.054.232-20
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.50.00.00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 13
Assinatura

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 21/02/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00076-000/2019
Interessado....: UPA SUL/DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls. 13, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 12.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00076-000/2019
Interessado....: UPA SUL/DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

A DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de Suprimento de Fundo e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 04, no valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), e demais providências que se fizerem necessárias.

Geison Silva
Cad.: 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA
Proc. 8.000761/19
Fls nº: 16
Assinatura

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO

Proc. 08.00076/19
Fls nº: 17

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 243

Processo nº 08.00076-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.027.0016	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR, CONFORME MEMORANDO Nº 070/2019/DMAC FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 04, DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 10 E JUSTIFICATIVA FL.15.		
Dotação Anual:	**8.670.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 6.851.154,65	**R$ 1.000,00**	R$ 6.850.154,65
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 2.509.984,65	**R$ 1.000,00**	R$ 2.508.984,65

Porto Velho RO, 22 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.669 (30) 1.027 (243)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO

Proc: 08.00076/19
Fls nº: 18
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 244

Processo nº 08.00076-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.39	1.027.0016	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR, CONFORME MEMORANDO Nº 070/2019/DMAC FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 04, DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 10 E JUSTIFICATIVA FL.15.		
Dotação Anual:	**12.200.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 3.222.562,28	**R$ 7.000,00**	R$ 3.215.562,28
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 3.222.562,28	**R$ 7.000,00**	R$ 3.215.562,28

Porto Velho RO, 22 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 6117

P.A 2.669 (39) 1.027 (244)

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00076-000/2019
Interessado....: UPA SUL/DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Encaminhando os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
243	1.027	3.3.90.30	R$ 1.00,00	17
244	1.027	3.3.90.39	R$ 7.00,00	18

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 22/02/2019
Horario: 13:24
Edna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00076-00/19
FOLHA: 20
Ass.: férias

PROCESSO Nº. 08.00076-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplado na Ação Programática: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.027.0016 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), às (fls. 17) e Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.027.0016 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), às (fls. 18), referente ao Suprimento de Fundos, em favor do servidor NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR.

Em: 26.02.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 26.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Proc. 08-00076-00/19
Fls. 21
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00194

Processo de Compra: 08.00076-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030203292.669 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód.Reduzido 665

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	7.101.426,25
Valor Reservado	R$	1.000,00
Saldo Atual	R$	7.100.426,25

Suprimento de fundos em favor do servidor NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR, conf. CEO nº. 243/2019.

Porto Velho, 26.02.2019

Lucilene Barros de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Aprov. 08.00076-00/19
Fls. 22
Assinatura

Nr. da Reserva de Saldo: 00195

Processo de Compra: 08.00076-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030203292.669 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Cód.Reduzido 668

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	3.215.562,28
Valor Reservado	R$	7.000,00
do Atual	R$	3.208.562,28

Suprimento de fundos em favor do servidor NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR, c
onf. CEO n°. 244/2019.

Porto Velho, 26.02.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. n°. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.000776.00/2019

Folhas 23

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 21 e 22), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
194	1.000,00
195	7.000,00

Em: 26.02.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA conferida pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 26.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00076-000/2019
Interessado....: UPA SUL/DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 243 e 244, fl. 17 e 18, com suas respectivas Reserva de Saldo nº 194 e 195, fls. 21 e 22, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo fl. 15.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 01 de março de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

RECEBIDO EM
/ / Hora. /
ASS.
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

25

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 07.03.2019
Numero: 000464
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 665
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030960000 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPA
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00076-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
8.556.360,63	6.945.338,73	1.000,00	6.944.338,73

Valor por Extenso: um mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR CADASTRO No 299786, RG: 649468SSP/RO, CPF:673.054.232-20. LOTADO UPA ZONA SUL CONFORME MEMO.070/2019 FL.02, AUTORIZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL.04 E DESPACHO ADMINISTRATIVO FL.15, CONFORME CEO No243 FL.17, RESERVA DE SALDO No 194 FL.21 - PROCESSO No 08.00706-000/2019	1.000,00	1.000,00

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls.
Visto

18407
61

Total Geral ... 1.000,00

Responsavel pela Emissao
Terezinha de Jesus Gedor dos Santos
Tecnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Marreiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saude

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 07.03.2019
Numero: 000465
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 668
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00076-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2.[illegible]602,82	3.215.562,28	7.000,00	3.208.562,28

Valor por Extenso: sete mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR CADASTRO No 299786, RG: 649468SSP/RO, CPF:673.054.232-20. LOTADO UPA ZONA SUL CONFORME MEMO.070/2019 FL.02, AUTORIZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL.04 E DESPACHO ADMINISTRATIVO FL.15, CONFORME CEO No244 FL.18, RESERVA DE SALDO No 195 FL.22 - PROCESSO No 08.00706-000/2019	7.000,00	7.000,00

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls.
Visto

Total Geral ... 7.000,00

Responsavel pela Emissao
[illegible]inha de Jesus Leber dos Santos
Técnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 64/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 64/DIC/SEMUSA Porto Velho, 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00076-000/2019**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado na Unidade de Pronto -UPA/ZONA SUL, no cargo comissionado de Gerente de Unidade de Pronto, cadastro nº 299786, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:
33.90.30 - Serviços de Terceiros: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.
Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.
Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.
Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E9605916

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2019. Edição 2412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

28

Processo Nº 08.00076-00/2019

Porto Velho 07/03/2019

FMS / DOF / DIC
Proc. _____
Fls. _____
Visto _____

Ao Fundo Municipal de Saúde

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
464	18983	NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR	1.000,00
465	18983	NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR	7.000,00

Tatiana Meireles de Assunção
Responsável pela Elabora

29

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 61 Nome Arq.: OBN60116953.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757-x	9620-2	8.000,00	01695302818		
Total Geral				8.000,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

BANCO DO BRASIL S/A
2757-X
2019
Recepção

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	1.2 Projeto/Atividade	1.3 Elementos de Despesa	1.4 Processo	1.5 Nº Cartão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.302.329.2.669	3.3.90.39	08.00076.000/2019	4674.8190.0371.5059

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula:299786	2.2 Nome: NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR	2.3 Cargo/Função: GERENTE UPA/SUL

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			3.2 Portaria		3.3 Nota de Empenho	
3.1.1 Crédito	3.1.2 Limite para Aplicação	3.1.3 Limite para Prestação de Contas	3.2.1 Número	3.2 Data	3.3.1 Número	3.3.2 Data
08.03.2019	08.06.2019	18.06.2019	64/DIC/SEMUSA	07.03.2019	000465	07.03.2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	611	SUPRIMED	12.004.603/0001-40	12.03.2019	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO, LIMPEZA INTERNA, VERIFICAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO NOS CIRCUITOS ELETRÔNICOS E FIAÇÕES DE INSTALAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS E BOMBAS PERIOSTAUTICA E VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO INTERNO COM ATUALIZAÇÃO DE PADRÕES CALIBRADOS	R$ 1.400,00
02	4194/A	EMPOS	04.796.496/0001-02	13.03.2019	SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO	R$ 172,73
03	1734/A	OLS TEC	05.099.495/0001-71	12.03.2019	MANUTENÇÃO CORRETIVA	
04	032/A	D.D. FURTUOSO	13.576.967/0001-68	27.05.2019	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – MANUTENÇÃO EM CENTRAIS TOMB: 38147-18.000BTUS-LIMPEZA TOMB: 21.445-24 BTUS-LIMPEZA TOMB. 8311-18.000BTULIMPEZA E TROCA DE BORRACHA DO COMPRESSOR	R$ 500,00
05	033/A	D.D. FURTUOSO	13.576.967/0001-68	03.06.2019	SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO – MANUTENÇÃO EM CENTRAIS TOMB: 21091-9.000BTUS-LIMPEZA E TROCA DE	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

					CAPACITOR TOMB: 21.092-12 BTUS-LIMPEZA E CARGA DE GÁS TOMB: 30202 -18.000BTUS LIMPEZA E CONSERTO DA PLACA EVAPORADORA S/TOMB: 18.000BTUS – LIMPEZA E TROCA DE CAPACITOR S/TOMB:18.000BTUS – LIMPEZA E CARGA DE GAS R22 TOMB: 21146 – 18000BTUS -LIMPEZA E TROCA DE SENSOR	
06	390/A	ASTEC ODONTO	20.257.600/0001-47	11.04.2019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM AJUSTES DE CONECTORES INTERNOS: AFERIÇÃO DOS PARÂMETROS E SUBSTITUIÇÃO DO CABO ECG	R$ 1.020,00
						R$ 6.592,73
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS						**R$ 166,67**
SALDO						

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO		
5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	**5.2 Data** **17.06.2019**	**5.3 Assinatura do Suprido** Ney Roberto Freire Júnior UPA Zona Sul/SEMUSA Gerente

32

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
13/03/2019 08:19	03/2019	000000000004194/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível	AUJ6SAIHU

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ
EMOPS SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP			04.796.496/0001-02
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE	2295		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
LIBERDADE	PORTO VELHO	RO	76803-895
Inscrição Municipal	**Email**		
7315	SAMILAFROTA@HOTMAIL.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05903125000145
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
PRAÇA, PE.JOÃO NICOLETTI	S/N		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
CENTRO	Porto Velho	RO	78902900
Inscrição Municipal	**Email**	**País**	
14226139	martaenfermage@hotmail.com	BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

007.009 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO - QUANTIDADE (01)
REALIZADO NA UPA DA ZONA SUL

NEY ROBERTO FREIRE JÚNIOR
CPF:673.054.232-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 180,00

r Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	180,00	4,04	0,00	7,27	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

32



Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA PORTOVELHENSE -

Número da Nota
000000000004194/A

Código de Verificação
AUJ6SAIHU

Data e Hora da Emissão	Competência	
13/03/2019 08:19	03/2019	

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ
EMOPS SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP			04.796.496/0001-02
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE	2295		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
LIBERDADE	PORTO VELHO	RO	76803-895
Inscrição Municipal	**Email**		
7315	SAMILAFROTA@HOTMAIL.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05903125000145
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
PRAÇA, PE.JOÃO NICOLETTI	S/N		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
CENTRO	Porto Velho	RO	78902900
Inscrição Municipal	**Email**	**País**	
14226139	martaenfermage@hotmail.com	BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

007.009 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO - QUANTIDADE (01)
REALIZADO NA UPA DA ZONA SUL

NEY ROBERTO FREIRE JÚNIOR
CPF:673.054.232-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 180,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	180,00	4,04	0,00	7,27	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
12/03/2019 11:14	03/2019	000000000001734/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível	MT3ACBNT3

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ
L. CESAR OLSSON - EPP			05.099.495/0001-71
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
AVENIDA DUQUE DE CAIXIAS	1470	SALA 04	
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
CENTRO	PORTO VELHO	RO	76801-110
Inscrição Municipal	**Email**		
14221081	nfe@olstec.com.br		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05903125000145
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
AVENIDA DOM PEDRO II	826	SEMAD	
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
CENTRO	PORTO VELHO	RO	76800000
Inscrição Municipal	**Email**	**País**	
14226139	semad@portovelho.ro.gov.br	BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção corretiva na porta da autoclave Ortosintese Mod:Ac127 , Autoclave instalada na Upa Sul;

Ney Roberto Freire Junior CPF 673.054.232-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R$ 1.800,00
Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.800,00	4,43	0,00	79,74	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
27/05/2019 00:20	05/2019	000000000000032/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível	D5WZ6PRS0

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
D. S. FRUTUOSO - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	13.576.967/0001-68

Endereço	Número:	Complemento
RUA NOVA JERUSALEM	0	CASA 01

Bairro	Cidade	UF	CEP
NOVA ESPERANCA	PORTO VELHO	RO	76840-000

Inscrição Municipal	Email
14235985	

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO	11155765000117

Endereço	Número:	Complemento
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1146	

Bairro	Cidade	UF	CEP
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116

Inscrição Municipal	Email	País
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenções em centrais de ar conforme descrição abaixo:

Tombamento: 38147 - 18.000 btus - Limpeza;
Tombamento: 21445 - 24.000 btus - Limpeza;
Tombamento: 8311- 18.000 btus - Limpeza e troca de borracha do compressor.

erviços realizados na data: 01/04/2019.
EY ROBERTO FREIRE JÚNIOR - CPF: 673.054.232-20.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO	R$ 500,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	500,00	2,17	0,00	10,85	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

35

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Número da Nota
000000000000033/A

Código de Verificação
UWLTZAI2H

Data/Hora da Emissão	Competência
03/06/2019 14:00	05/2019

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
D. S. FRUTUOSO - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	13.576.967/0001-68

Endereço	Número:	Complemento
RUA NOVA JERUSALEM	0	CASA 01

Bairro	Cidade	UF	CEP
NOVA ESPERANCA	PORTO VELHO	RO	76840-000

Inscrição Municipal	Email
14235985	

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO	11155765000117

Endereço	Número:	Complemento
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1146	

Bairro	Cidade	UF	CEP
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116

Inscrição Municipal	Email	País
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenções em centrais de ar conforme descrição abaixo: T
ombamento: 21091 - 9.000 btus - Limpeza e troca de capacitor;
Tombamento: 21092 - 12.000 btus - Limpeza e carga de gás R22;
Tombamento: 30202 - 18.000 btus - Limpeza e conserto de placa da evaporadora;
Tombamento: Sem tombamento - 18.000 btus - Limpeza e troca de capacitor;
Tombamento: Sem tombamento - 18.000 btus - Limpeza e carga de gás R22;
Tombamento: 21146 - 18.000 btus - Limpeza e troca de sensor.

Serviços realizados na data: 27/03/2019. NEY ROBERTO FREIRE JÚNIOR - CPF: 673.054.232-20.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R$ 1.700,00
Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.700,00	2,17	0,00	36,89	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 000000000000031, emitida em 27/05/2019.

36

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
11/04/2019 16:46	04/2019	000000000000390/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível	OBKSNHWQK

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ
EVAIR R. C. DE LIMA ME			20.257.600/0001-47
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
RUA SALGADO FILHO	2235		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO	76804-039
Inscrição Municipal	**Email**		
14240428	astecodontoro@hotmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05903125000145
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
RUA DOM PEDRO II	826	SEMED	
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
CENTRO	Porto Velho	RO	76801016
Inscrição Municipal	**Email**	**País**	
14224477	midia@pna.digital	BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.002 - Assistência Técnica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM AJUSTE DE CONECTORES INTERNOS.
-AFERIÇÃO DOS PARÂMETROS E SUBSTITUIÇÃO DO CABO ECG.

OBS: NEY ROBERTO FREIRE JÚNIOR
CPF 673.054.232-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 1.020,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.020,00	2,00	0,00	20,40	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DA PREFEITURA DE PI-PARANÁ

Nota Fiscal NFE ELETRÔNICA

Série do Documento

NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

MACHADO & PEGO LTDA ME
SUPRIMED
AV CLOVES ARRAES CHAVES
Bairro: CENTRO

Inscrição Municipal:14668
Telefone: 69 3421-3540
Nº 794
Municipio: JI PARANA

CNPJ: 12.004.603.0001-40

RO Cep: 76900-209

37

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data Emissão da NFS-e	Município de prestação do Serviço	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**12/03/2019**	**PORTO VELHO**	**F1AZV8Z95**	**611**

Número do RPS	Série do RPS	Data Emissão do RPS
588	**RPS**	**12/03/2019**

Consulte a autenticidade deste documento acessando o Site

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social			CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO			05903125000145		
Nome Fantasia	**Endereço**		**Número**	**Complemento**	**Bairro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	PCA PE. JOAO NICOLETTI				CENTRO
CEP	**Cidade/Estado**	**Telefone**	**Email**		
78902-900	PORTO VELHO/RO				

Descrição dos Serviços

CODIGO	DESCRIÇÃO	VL. UNITARIO	QTDE	VL. BRUTO	DESCONTO	VL. LIQUIDO
	MAO DE OBRA	1.400,00	1	1.400,00	0,0000%	1.400

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cod. Nacional Atitividade Econômica
1 - Atividade Principal com Aliquota de 4,4686 %	4,4686 %	17	331210

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Dedução Base Cálculo	Base Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	62,56	Não	0,00

Retenção de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
		0,00			0,00	0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal

R$1.400,00

Informações complementares

NEY ROBERTO FREIRE JÚNIOR CPF: 673.054.232-20
Foi realizada a desmontagem do equipamento, limpeza interna, verificação de todos componentes eletricos, verificação nos circuitos eletronicos e fiação de instalação.
Dubstituição das lâmpadas e bombas peristautica e verificação de aquecimento interno com a utilização de padroes calibrados.

RECEBI(EMOS) X

Data ___/___/_____ CPF/RG _____ Assinatura _____

SUPRIMED	PROPOSTA DE SERVIÇO E CONTRATO	N:0029/2019	
		REV - 01	

38

Porto Velho ,22 fevereiro, 2019

Nº P: 0029/2019
O.S: -
Cliente : Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

A Suprimed, vem apresentar proposta para MANUTENÇÃO de seu(s) equipamento(s), conforme especificações descritas abaixo:

1. Descrição do Equipamento

Equipamento:	Analisador	**N° Série:**	-
Marca:	Robonik	**Tag:**	-
Modelo:	Prietest	**Tombamento:**	19862

2. Descrição do Serviço

Defeito Detectado: Equipamento não faz leitura do reagente.

Serviço a Executar: Desmontagem do equipamento, limpeza interna, verificação de todos componentes eletricos, verificação nos circuitos eletronicos e fiações de instalação. Substituição da das lâmpadas e Bombas Periostautica e verificação de aquecimento interno com a ultilização de padrões calibrados.

3. Condições Comerciais

Item	Quant.	Hora técnica	Unid.	V. Unit	V. Total
1	1	Mão de Obra	Serv.	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
			Valor Serviços		**R$ 1.400,00**

Valor Parcial	**R$ 1.400,00**

Izabel Barbosa Chaves
Gerente de Serviços
SUPRIMED

Gerente Técnica

Autorizo a execução dos serviços acima descritos

/ /
Data de aprovação

Suprimed Machado & Pego Ltda
Rua: Teofilio Marinho Nº 3660
São João Bosco
Telefone: (69) 3222-9549
Suprimed.machadoepego@gmail.com
Sec.admpvh@gmail.com

Porto Velho/Ro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	1.2 Projeto/Atividade	1.3 Elementos de Despesa	1.4 Processo	1.5 Nº Cartão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.302.329.2.669	33.90.30	08.00076-000/2019	

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula: 299786	2.2 Nome: NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR	2.3 Cargo/Função: GERENTE UPA SUL

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			3.2 Portaria		3.3 Nota de Empenho	
3.1.1 Crédito	3.1.2 Limite para Aplicação	3.1.3 Limite para Prestação de Contas	3.2.1 Número	3.2 Data	3.3.1 Número	3.3.2 Data

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS						
4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	6.228	LABIOTEK	08.080.821/0001-97	14/03/2019	CORANTE GIENSA FRASCO COM 500ML NEWPROV	270,00
02	6.827	LABIOTEK	08.080.821/0001-97	09/05/2019	BRAÇADEIRAS NYLON FECHO METÁLICOS	720,00
03	1.215	MOURA COMERCIO MAT. 'PARA CONSTRUÇÃO EIRELE-ME	26.059.978/0001-12	30/03/2019	FECHADURAS, INTERRUPTOR E TORNEIRA	170,00
04	16.334	SUPERATACADO CENTRONORTE	09.505.601/0004-73	17/03/2019	PAPEL CHAMEX A4 500F	80.60
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS						R$ 1.240,60

SALDO

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO		
5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	5.2 Data 17/06/2019	5.3 Assinatura do Suprido

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABIOTEK COM E SERV EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, 1800 - NOSSA SRA DAS GRAÇA
76804-116 PORTO VELHO - RO
FONE: (069) 3224-5672

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.006.228
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0308 0808 2100 0197 5500 2000 0062 8101 0006 2286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

40

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC		**311190003711593 14/03/2019 10:29:52**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.000.000.149.161-0		08.080.821/0001-97

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO				**05.903.125/0001-45**	14/03/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAIDA**
PCA. PE. JOAO NICOLETTI		CENTRO		78900-000	
MUNICIPIO	**UF**	**FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
PORTO VELHO	RO	(069) 3901-2941			

FATURA / DUPLICATA

100118664/001 14/03/2019 270,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
270,00	47,25	0,00	0,00	270,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
	9-S/TRANSP				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
270	CORANTE GIEMSA FRASCO COM 500ML NEWPROV Lote=8243 Val=25/08/2020 Qtd=6	38220090	000	5102	UN	6	45,00	270,00	270,00	47,25	17,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO Operação: 100118664 - VENDA, Colaborador: 1094 - CINTIA REIS DE MORAES Ney Roberto Freire Jnior CPF: 673.054.232-20	

RECEBEMOS DE LABIOTEK COM E SERV EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/03/2019 VALOR TOTAL: 270,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PCA. PE. JOAO NICOLETTI CENTRO, 78900-000-PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **000.006.228** **SÉRIE 2**

41

RECEBEMOS DE SUPERATACADO CENTRONORTE C. A. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.016.334 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SUPERATACADO CENTRONORTE

AV DOS IMIGRANTES, 5186

RIO MADEIRA
PORTO VELHO
RO
TEL/FAX: 6932256528
CEP: 76821-302

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.016.334
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1119 0309 5056 0100 0473 5500 1000 0163 3410 0017 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANC.EFETUADO DE EMI	311190003865337 - 17/03/2019 08:22:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
00000003985393		09.505.601/0004-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	17/03/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R. DOM PEDRO II, 826	CENTRO		76801-066	17/03/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTO VELHO	6939013062	RO		08:22:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
80,60	14,10	0,00	0,00	80,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
475860	PAPEL CHAMEX A4 500F	48053000	000	5929	UN	4	20,1500	80,60	80,60	14,10	0,00	17,50	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
T17 80.60 14.10 Imposto desta nota foi recolhido atraves do cupom nro. 100186 do PDV nro. 017 do dia 17/03/2019. Conforme comunicado CAT nro.52 de 15/10/2001.	

42

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABIOTEK COM E SERV EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, 1800 - NOSSA SRA DAS GRAÇA
76804-116 PORTO VELHO - RO
FONE: (069) 3224-5672

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.006.827
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0508 0808 2100 0197 5500 2000 0068 2710 0006 8279

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERC		311190006802377 09/05/2019 16:26:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.000.000.149.161-0		08.080.821/0001-97

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	09/05/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
PCA. PE. JOAO NICOLETTI	CENTRO		78900-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO VELHO	RO	(069) 3901-2941		

FATURA / DUPLICATA

100118911/001 09/05/2019 720,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
720,00	126,00	0,00	0,00	720,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**720,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	9-S/TRANSP				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1758	BRACADEIRA NYLON FECHO METALICO ADULTO/ADOLESCENTE 18 -35CM BRADMETN	90189092	000	5102	UN	30	24,00	720,00	720,00	126,00	17,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 163 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO Operação: 100118911 - VENDA, Colaborador: 1094 - CINTIA REIS DE MORAES Ney Roberto Freire CPF: 673.054.232-20	

Gerado em 09/05/2019 às 16:28 pelo UniDANFE 3.6.32 Plus | www.unidanfe.com.br

Nossoerp Sistema de Gestão - 69 2141 4110

RECEBEMOS DE LABIOTEK COM E SERV EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/05/2019 VALOR TOTAL: 720,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PCA. PE. JOAO NICOLETTI, CENTRO, 78900-000-PORTO VELHO-RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.006.827 SÉRIE 2

RECEBEMOS DE MOURA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e N° 000001215 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

43

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MOURA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME
Av. Jatuarna, 005602 - COHAB - CEP:76807-256
- PORTO VELHO - RO
TEL: (69)3213-3262

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001215 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1119 0326 0599 7800 0112 5500 1000 0012 1510 8178 9610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO MERC.ADQ.TERCEIROS	311190004586616 30/03/2019 08:12:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
00000004632214		26.059.978/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	30/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DOM PEDRO II, 000826	CENTRO		00000-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO		RO		

FATURA

PARCELAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1215	170,00	0,00	170,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/04/2019	170,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50,08	170,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7891249071886	FECHADURA BANHEIRO 2800 71 IP ALAV - ALIANCA------	83014000	0102	5102	UN	4,00	35,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	INTER SIMPLES C\ PLACA -VELTRA----------	85365090	0102	5102	UN	1,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3334	TORNEIRA COZINHA MESA CROSS BC-TIGRE	84818019	0102	5102	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
30/03/19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Prazo->030/ / / / / / / / / / / (0042485) ModPgto: 1-Venda a Prazo Vend : 001/0006-KARINA 5-Cartao de Credito - 170,00 ney roberto freire junior cpf:673.054.232.20 * VLR BRUTO PROD= 183,59 DESCONTO= 13,59 *Cliente : 001/02923-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO *Empresa Optante Simples Nacional-Art 57-Res 94/2011 Base ICMS= 170,00 Aliq ICMS= 2,48%=4,21 Vlr Aprox Tributos conf.Tabela IBPT (Lei 12741/12) Imp.Municipal= 0,00 Imp.Estadual= 29,76 Imp.Federal= 20,33	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 08.00076-00/2019
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA SUPRIMENTO DE FUNDO
Ao: Gabinete Secretaria - SEMUSA

Senhor Secretaria,

Considerando que a UPA – SUL, solicitou através do Memorando nº 070/2019, de 06/02/2019, suprimento de fundo no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo distribuído da seguinte forma: R$ 1.000,00 (três mil reais) no elemento de despesa nº 3.3.90.30 (material de Consumo), e valor de R$ 7.000,00 (hum ml) no elemento de despesa 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica).conforme portaria nº 064/2019 de 07/03/2019, pulicada no diário oficial nº 2.412/2019

Diante ao exposto venho solicitar, a alteração de valores do elemento de despesa do meu Suprimento de Fundo, do elemento de despesa 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), para elemento de despesa 3.3.90.30 (Materiais de Consumo), uma vez que fora necessário atender a manutenção com substituição de peças dos autoclave, centrifuga e monitores, desta Unidade de Pronto Atendimento, uma vez que encontrava-se sem contrato para manutenção destes aparelhos, desta forma possa regularizar meu suprimento de fundo.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – valor de R$ 1.240,60 (mil duzentos e quarenta e sessenta centavos).

3.3.90.39 – valor de R$ 6.759,40 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

atenciosamente

Porto Velho-RO, 13 de junho de 2019

Ney Roberto Freire Junior
Gerente da UPA - SUL

De acordo:
Em: 13/06/19
Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17.06.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:11:24

SALDO FATURA DE CARTAO DE CREDITO
PARA SIMPLES CONFERENCIA

CLIENTE: NEY ROBERTO JUNIOR
CARTAO: 46748190****5059 CARTAO PAGAMENTO SETOR

FATURA COM VENCIMENTO EM 28.04.2019

RESUMO DA FATURA

	---- R$ ----	--- US$ ---
SALDO ANTERIOR	0,00	
PAGTOS/CREDITO	6.033,33	0,00
COMPRAS/DEBITO	6.033,33	0,00
SALDO ATUAL	0,00	0,00
PG. MINIMO	0,00	

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

17/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:09:19
837071213 0105

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: NEY ROBERTO JUNIOR
CARTAO.: **** **** **** 5059

DATA DA TRANSFERENCIA	17/06/2019
NR. DOCUMENTO	222.757.000.010.334
VALOR TOTAL	166,67

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE

AGENCIA: 2757-X	CONTA:	10.334-9
NR. DOCUMENTO		222.757.000.009.620

NR.AUTENTICACAO B.19F.E14.819.BF8.A25

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17.06.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:11:24

SALDO FATURA DE CARTAO DE CREDITO
PARA SIMPLES CONFERENCIA

CLIENTE: NEY ROBERTO JUNIOR
CARTAO: 46748190****5059 CARTAO PAGAMENTO SETOR

FATURA COM VENCIMENTO EM 28.04.2019

RESUMO DA FATURA

	R$	US$
SALDO ANTERIOR	0,00	
PAGTOS/CREDITO	6.033,33	0,00
COMPRAS/DEBITO	6.033,33	0,00
SALDO ATUAL	0,00	0,00
PG. MINIMO	0,00	

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRA
17.06.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:11
SALDO FATURA DE CARTAO DE CREDITO
PARA SIMPLES CONFERENCIA
CLIENTE: NEY ROBERTO JUNIOR
CARTAO: 46748190****5059 CARTAO PAGAMENTO SE
FATURA COM VENCIMENTO EM 28.04.2019
RESUMO DA FATURA
R$ US$
SALDO ANTERIOR 0,00
PAGTOS/CREDITO 6.033,33
COMPRAS/DEBITO 6.033,33
SALDO ATUAL 0,00
PG. MINIMO 0,00
Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

17/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:09:19
837071213 0105

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: NEY ROBERTO JUNIOR
CARTAO.: **** **** **** 5059

DATA DA TRANSFERENCIA	17/06/2019
NR. DOCUMENTO	222.757.000.010.334
VALOR TOTAL	166,67
****** TRANSFERIDO PARA:	
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE	
AGENCIA: 2757-X CONTA:	10.334-9
NR. DOCUMENTO	222.757.000.009.620
NR.AUTENTICACAO	B.19F.E14.819.BF8.A25

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

17/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:0
837071213
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENT
CLIENTE: NEY ROBERTO JUNIOR
CARTAO.: **** **** **** 5059
DATA DA TRANSFERENCIA 17/06/
NR. DOCUMENTO 222.757.000.010
VALOR TOTAL 16
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE
AGENCIA: 2757-X CONTA: 10.3
NR. DOCUMENTO 222.757.000.009
NR.AUTENTICACAO B.19F.E14.81
Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.31.302.329.2.669	3.390.30/33.90.39	08.00076.000.2019

2 Dados do Servidor		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função**
299786	NEY ROBERTO FREIRE JÚNIOR	GERENTE UPA SUL

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite p/ Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
08.03.2019	08.06.2019	18.06.2019	64/DIC/SEMUSA	07.03.2019	00464/00465	07.03.2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				
4.1 Item	**4.2 Nota de Empenho**	**4.3 Elemento de Despesa**	**4.4 Histórico**	**4.5 VALOR**
01	00464	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUM	R$ 1.000,00
		3.3.90.36		
02	00465	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 7.000,00
		3.3.90.47		
				R$ 7.833,33
TOTAL DE PAGAMENTOS				**R$ 166,67**
SALDO DA APLICAÇÃO				

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido

6 ANÁLISE - ASTEC/COMISSÃO	
6.1 Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundo.	6.2 Data/Assinatura - ASTEC/Comissão
7 APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR	
7.1 **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa de responsabilidade do suprido.	7.2 Data/Assinatura - Ordenador de Despesas Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

G337041107538129010
04/06/2019 11:11:49

GOVERNO

Cartão - Dados do Centro de Custo

Razão social	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ	11155765000117
Centro de Custo	3.840.830 - FMS SEMUSA
Unidade de faturamento	NEY ROBERTO JUNIOR
Portador	NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR
Limite portador R$	8.000
Limite disponível R$	166,67
Limite parcelado R$	0
Limite parcelado disponível R$	0
Permissão saque	N
Permissão compra parcelada	N
Permissão uso no exterior	N
Permissão compra internet / telefone	N
Valor máximo por transação em R$	4.000
Valor máximo internet / telefone em R$	0
Valor máximo exterior em R$	0

Tipos de gasto	Ativado	Diário R$	Semanal R$	Mensal R$
SAQUES	N	0	0	0
TRANSFERENCIAS PARA CONTAS BB	N	0	0	0
OUTROS ESTABELECIMENTOS	S	4.000	8.000	8.000

Transação efetuada com sucesso por: JB660858 JANIEIRE Z OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMUSA

Portaria nº. 64/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00076-00/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 64 de 07/03/2019, publicada no D.O.M nº. 2412 de 08/03/2019 a qual concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR lotado na unidade de Pronto – UPA/ZONA SUL, conforme solicitação constante no memorando nº.070/2019 fls 02, processo 08.00076-00/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: 33.90.39 – Serviços de Terceiros: R$-3.000,00 (Três mil reais)
Leia–se: 33.90.39 – Serviços de Terceiros: R$-7.000,00 (Sete mil reais);
e
Onde se lê: Total: R$-4.000,00 (Quatro mil reais)
Leia-se: Total: R$-8.000,00 (Oito mil reais)

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 64/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 64/DIC/SEMUSA Porto Velho, 07 de março de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00076-00/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 64 de 07/03/2019, publicada no D.O.M nº. 2412 de 08/03/2019 a qual concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR lotado na unidade de Pronto – UPA/ZONA SUL, conforme solicitação constante no memorando nº.070/2019 fls 02, processo 08.00076-00/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: 33.90.39 – Serviços de Terceiros: R$-3.000,00 (Três mil reais)

Leia–se: 33.90.39 – Serviços de Terceiros: R$-7.000,00 (Sete mil reais);
e
Onde se lê: Total: R$-4.000,00 (Quatro mil reais)
Leia-se: Total: R$-8.000,00 (Oito mil reais)

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4C7AF732

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/06/2019. Edição 2487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

52

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336251422760820008
25/06/2019 14:26:16

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X
Conta corrente	10334-9 RO 110020 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2019		Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.373	1.004,40 D	
03/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.375	2.160,00 D	
03/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.376	116.901,22 D	
03/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.377	117.186,09 D	
03/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.378	110.661,57 D	
03/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.379	52.697,92 D	
03/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.380	223.077,48 D	
03/06/2019		+ Pagamento de T?tulo	60.301	7.110,78 D	
03/06/2019		+ Pagamento de T?tulo	60.302	1.422,15 D	
03/06/2019		+ INSS Arrecada??o	60.303	10.168,41 D	
03/06/2019		+ Impostos	60.304	6.613,02 D	
03/06/2019		+ Pagamento de T?tulo	60.305	3.205,47 D	
03/06/2019		+ Pagamento de T?tulo	60.306	641,09 D	
03/06/2019		+ INSS Arrecada??o	60.307	4.583,82 D	
03/06/2019		+ Impostos	60.308	2.981,08 D	
03/06/2019		+ Pagamento de T?tulo	60.309	6.731,24 D	
03/06/2019		+ INSS Arrecada??o	60.310	9.625,67 D	
03/06/2019		+ Impostos	60.311	6.260,05 D	
03/06/2019		+ Pagamento de T?tulo	60.312	13.569,19 D	
03/06/2019		+ Impostos	60.313	12.619,34 D	
03/06/2019		+ INSS Arrecada??o	60.314	19.403,94 D	
03/06/2019		BB CP Admin Supremo	70	728.623,93 C	0,00 C
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.458.904.000.001	15.000,00 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.461.369.000.003	23.333,33 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.461.566.000.002	50.600,00 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.461.751.000.013	513.750,00 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.462.053.000.013	729.352,41 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.462.390.000.013	3.353.021,72 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.462.495.000.013	979.836,42 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.464.080.000.011	8.812,50 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.464.109.000.013	237.716,83 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.464.183.000.013	231.409,24 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.464.194.000.003	241.605,00 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.464.225.000.011	167.437,50 C	
04/06/2019		+ Ordem Banc?ria	2.465.760.000.013	25.976,55 C	
04/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.383	490,64 D	
04/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.384	99.385,60 D	
04/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.386	100.972,40 D	
04/06/2019		BB CP Admin Supremo	70	6.377.002,86 D	0,00 C
05/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.390	14.072,68 D	
05/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.393	22.700,22 D	
05/06/2019		+ Pagamento de T?tulo	60.501	1.346,25 D	
05/06/2019		+ Pagamento de T?tulo	60.502	2.713,84 D	
05/06/2019		BB CP Admin Supremo	70	40.832,99 C	0,00 C
06/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.395	1.054,80 D	
06/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.397	69.129,65 D	
06/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.398	5.494,50 D	
06/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.400	105.114,47 D	
06/06/2019		BB CP Admin Supremo	70	180.793,42 C	0,00 C
07/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.401	4.989,00 D	
07/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.403	623,63 D	
07/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.405	1.106,70 D	
07/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.406	10.470,00 D	
07/06/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.407	3.976,20 D	

53

07/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.408	11.584,80 D	
07/06/2019	BB CP Admin Supremo	70	32.750,33 C	0,00 C
10/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.413	1.575,00 D	
10/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.414	21.441,57 D	
10/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.415	91.397,40 D	
10/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.416	82,80 D	
10/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.418	15.716,00 D	
10/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.419	28.618,50 D	
10/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.420	198.883,19 D	
10/06/2019	BB CP Admin Supremo	70	357.714,46 C	0,00 C
11/06/2019	ORDEM BANC CANCELADA	126.630.000	571.892,68 C	
11/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.421	12.548,50 D	
11/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.422	3.908,96 D	
11/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.423	4.808,99 D	
11/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.424	217,93 D	
11/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.425	571.892,68 D	
11/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.428	7.708,00 D	
11/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.429	21.579,96 D	
11/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.433	1.125,34 D	
11/06/2019	BB CP Admin Supremo	70	51.897,68 C	0,00 C
12/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.434	718,08 D	
12/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.435	2.932,92 D	
12/06/2019	BB CP Admin Supremo	70	3.651,00 C	0,00 C
13/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.436	571.892,68 D	
13/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.440	11.000,00 D	
13/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.441	207,00 D	
13/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.442	1.889,40 D	
13/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.444	4.810,39 D	
13/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.445	325,88 D	
13/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.446	8.000,00 D	
13/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.448	55.613,94 D	
13/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.450	2.327,39 D	
13/06/2019	+ Impostos	61.301	5.946,25 D	
13/06/2019	+ Pagamento de T?tulo	61.302	1.278,76 D	
13/06/2019	+ Pagamento de T?tulo	61.303	6.393,82 D	
13/06/2019	+ INSS Arrecada??o	61.304	9.143,17 D	
13/06/2019	BB CP Admin Supremo	70	678.828,68 C	0,00 C
14/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.451	4.887,99 D	
14/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.452	654,94 D	
14/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.453	5.148,00 D	
14/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.454	3.025,22 D	
14/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.455	125,72 D	
14/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.456	3.851,00 D	
14/06/2019	BB CP Admin Supremo	70	17.692,87 C	0,00 C
17/06/2019	+ Movimento do Dia	222.757.000.009.620	166,67 C	
17/06/2019	ORDEM BANC CANCELADA	126.730.000	5.148,00 C	
17/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.460	11.170,03 D	
17/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.461	159.717,89 D	
17/06/2019	+ Pagamento de T?tulo	61.701	6.731,24 D	
17/06/2019	+ Pagamento de T?tulo	61.702	13.569,19 D	
17/06/2019	+ Impostos	61.703	8.656,77 D	
17/06/2019	+ INSS Arrecada??o	61.704	6.622,39 D	
17/06/2019	BB CP Admin Supremo	70	201.152,84 C	0,00 C
19/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.463	10.479,00 D	
19/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.465	459,72 D	
19/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.467	19.330,56 D	
19/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.470	5.397,20 D	
19/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.471	26.997,44 D	
19/06/2019	BB CP Admin Supremo	70	62.663,92 C	0,00 C
24/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.473	1.350,36 D	
24/06/2019	BB CP Admin Supremo	70	1.350,36 C	0,00 C
25/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.477	76.105,36 D	
25/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.479	2.170,00 D	
25/06/2019	Emiss?o Ordem Banc?ria	17.480	478,72 D	
25/06/2019	SALDO			78.754,08 D
				17.139.402,62 C

Invest.com Resgate Autom.

54

Saldo	17.060.648,54 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	28/06/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	17.139.402,62

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 55
Ass.
FMS/SEMUSA

ANÁLISE Nº 08/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO:

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, cujo recurso foi concedido a servidor NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR, a ser utilizado na prestação de serviços, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal, nos termos do Decreto nº 13.187, de 10.09.2013, publicado no D.O.M. nº 4.570, de 10.09.2013, que regulamenta a Lei nº 957/91, para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Municipal.

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 DESPESA REALIZADA POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Conforme Portaria nº 64/DIC/SEMUSA de 07.03.2019, fl. 27, foi concedido ao servidor **NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR,** Suprimento de Fundo, em regime de adiantamento, na importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL MIL REAIS), sendo R$ 1.000,00 (mil reais) no Elemento de Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo), Projeto Atividade: 08.31.10.302.329.2.669 e R$ 7.000,00 (sete mil reais), no Elemento de Despesa 33.90.39 (Prestação de Serviços), Projeto Atividade: 08.31.10.302.329.2.669.
A aplicação dos recursos destinados ao suprimento de Fundos se atem a atender as necessidades da Unidade que não possa subordinar-se ao processo normal de aquisição de bens, conforme despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 15º do Decreto Municipal nº 14.707/2017.

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE CONFERENCIA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO.
(FASE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	Consta a verificação de pendências em "Diversos Responsáveis" do Órgão e do servidor, efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade (CMC/SEMFAZ)?	SIM	13	Razão de contabilidade.
02	Há comprovação do pagamento (Confirmação da emissão da Ordem Bancária Eletrônica e/ou Arquivo Retorno/Despesas Pagas)?	SIM	29	Ordem Bancária nº 60116953 de 07.03.2019
03	A prestação de contas foi juntada ao processo administrativo devidamente numerada e rubricada?	SIM	30/49	
04	A prestação de contas foi apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo de aplicação?	SIM	30/49	
	No caso de não cumprimento do prazo de apresentação da prestação de contas por parte do suprido foi observado: I – O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica, nos Órgãos que não dispõem de Divisão de Apoio Administrativo notificou o servidor a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias?	N/A	-	-
	II - O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica comunicou o fato no 11º (décimo primeiro) dia ao ordenador de despesa?;	N/A	-	-
	III – O Ordenador de Despesas instaurou a Tomada de Contas Especial e comunicou o fato - no prazo máximo de 3 (três) dias após a instauração - à	N/A	-	-

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO
Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 56
Ass.
FMS/SEMUSA

	PGM, à CGM e à SEMFAZ, e, ao Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, nos casos de suprimentos de fundos pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde?			
05	A prestação de contas foi instruída contendo os seguintes documentos: I – notas fiscais das despesas realizadas;	SIM	32,33,34,35,36, 37,38,40,41,42, 43.	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	II – demonstrativo de gastos com o Cartão Corporativo expedido pelo banco, quando for o caso;	SIM	49	Demonstrativo do cartão de crédito
	III - documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;	NÃO	-	
	IV – relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;	SIM	30,31, 47 e 48	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado de Suprimento de Fundos.
	V – com o visto do Diretor imediato relativo ao transporte do Administrador Distrital, Diretor de Escola Rural e Diretor de Posto de Saúde dos Distritos;	N/A	-	-
	VI – cópia da solicitação da reversão do saldo de aplicação enviada à SEMFAZ, quando houver;	N/A	-	-
	VII – Preenchimento completo dos anexos II e III (Prestação de Contas de Adiantamento – Detalhado e Consolidado, respectivamente).	SIM	30,31, 47 e 48	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
06	Foi juntado aos autos cópia do Diário Oficial do Município contendo a publicação da Portaria de concessão do Suprimento de Fundos?	SIM	50	Portaria nº 064/SEMUSA
07	A despesa realizada se enquadra no elemento de despesa especificado na(s) Nota(s) de Empenho do Suprimento?	SIM	32,33,34,35,36, 37,38,40,41,42, 43.	Obs: Notas fiscais de consumo e serviços
08	Foi verificado se há conformidade entre os documentos comprobatórios da realização das despesas e os demonstrativos de gastos do Cartão Corporativo expedido pelo Banco, quando for o caso?	NÃO	-	-
09	Com base nos documentos comprobatórios há fracionamento da despesa?	NÃO		
	documentos comprobatórios da despesa (Notas Fiscais, Notas de Entrega ou Recibos) observaram as seguintes especificações: I - São originais e estão sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;	SIM	2,33,34,35,36,3 7,38,40,41,42,4 3.	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	II - Foram emitidos com o nº do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Porto Velho, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos;	SIM	2,33,34,35,36,3 7,38,40,41,42, 43.	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	III – Foram emitidos dentro do período de aplicação (prazo máximo de 90 dias, contados a partir da efetiva transferência à conta de suprimento de fundos.	SIM	2,33,34,35,36,3 7,38,40,41,42, 43.	Notas Fiscais de Serviços foram emitidas antes do prazo máximo de aplicação do Suprimento.
	IV - Há discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso), especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;	SIM	2,33,34,35,36,3 7,38,40,41,42, 43.	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	V - Contém atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo Suprimento de Fundos e nem pelo Ordenador de Despesas, e preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.	SIM	2,33,34,35,36,3 7,38,40,41,42, 43.	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
11	Nos documentos comprobatórios foi verificado se houve despesas de caráter pessoal, tais como: peças de vestuário e acessórios, adereços, produtos de higiene pessoal, maquiagem e perfumaria, joias, ingressos para espetáculos e outros semelhantes?	N/A	-	

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 57
Ass.
FMS/SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO
Secretaria Municipal de Saúde
Folha:
Ass.
FMS/SEMUSA

12	Nos casos de despesas com refeições, constou justificativa do responsável pelo Suprimento de Fundos e com aquiescência do Ordenador de Despesas?	N/A	-	
13	No caso da utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas com consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias, e, ainda, de Unidades Educacionais, de Saúde Pública, Posto de Fiscalização Fazendária e Conselhos, bem como de despesas com serviços de terceiros foi verificado a inexistência de cobertura contratual, a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado?	SIM	16	Justificativa Ordenador de despesa
14	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação e a solicitação da reversão de saldo de aplicação) corresponde ao total do valor recebido pela Unidade Administrativa?	NÃO	2,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43.	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
15	As reversões de saldos parciais ou totais por falta de aplicação, quando couber, foram solicitadas pela Secretaria de Origem e realizadas pela SEMFAZ?	SIM	46	Comprovante de transferência em conta-corrente entre contas correntes.

OBSERVAÇÕES

2. Análise	**3. Aprovação/Homologação**
Após análise dos documentos juntados aos autos, referentes à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com suprimento de fundos, nos termos do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, atesta-se: X Regularidade da Despesa. Impropriedade, passível de saneamento. Irregularidade. Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a(o): X Gabinete do Ordenador de Despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto à aprovação e homologação da prestação de contas. Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das impropriedades detectadas e retorno dos autos para reanálise.	Nos termos do art. 23 do Decreto nº 14.707, de 24.08.17 e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011: **X** Aprovo e Homologo a presente prestação de contas de suprimento de fundos, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário. Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme Inciso III, do Art. 24, do Decreto nº 13.187/13.
... Porto Velho, 26 de junho de 2019	3.1 Porto Velho, 26 de junho de 2019.
2.2 -	3.2 -Assinatura e carimbo do ordenador de despesa. Eliana Pasini Secretária Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00076-000/2019
Interessado....: UPA SUL/DMAC/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

À
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade da servidora, conforme Anexo VI - Formulário de Conferencia de Procedimento para Concessão de Suprimento Fundo, fls. 55/57. (Decreto 14.707/17).

Informamos ainda que o servidor efetuou a devolução no valor de R$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais sessenta e sete centavos) fls. 46, conforme especificado abaixo:

Elemento de despesa: 3.3.90.39 R$ 166,67

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo:

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 01.07.20
Numero: 000465
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao:
Tipo de Empenho: Anulacao Modalidade: Nao se Aplica
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund Processo: 08.00076-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2.163.602,82	1.137.203,49	166,67	1.137.370,16

Valor por Extenso: cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos****

Item	Qtde	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00		FEITA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, DO EMPENHO No 046[illegible]2019, CONF. ANALISE No 080/CFMS/2019 FL. 55, HOMOLOGACAO FLS 57, DO PROCESSO No 08.00076-00/2019.	166,67	166,67
			Total Geral ...		166,67

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 18983 NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR- CPF: 673.054.232-20
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.50.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 01/07/2019
Debitos = 8.000,00
Creditos = 8.000,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0004	116969	07/03/2019	Pagamento de Empenho 61 Ordem Bancaria 0000061 P. 08.00076/2019 - PAGTO DE SUPRIMENTO AO SERVIDRO NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR		2019/000464	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	1.000,00+
0004	116978		Pagamento de Empenho 61 Ordem Bancaria 0000061 P. 08.00076/2019 - PAGTO DE SUPRIMENTO AO SERVIDRO NEY ROBERTO FREIRE JUNIOR		2019/000465	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	7.000,00+
						Saldo Atual :		8.000,00+
0004	[illegible]304	01/07/2019	Prestacao de Contas FEITA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, DO EMPENHO No 00464/2019, CONF. ANALISE No 008/CFMS/2019 FL. 55, HOMOLOGACAO FL. 57, DO PROCESSO No 08.00076-00/2019.		2019/000464	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	1.000,00-
0004	473569		BAIXA DE RESPONSABILID FEITA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, DO EMPENHO No 0465/2019, CONF. ANALISE No 08/CFMS/2019 FL. 55, HOMOLOGACAO FL. 57, DO PROCESSO No 08.00076-00/2019.		2019/000465	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	6.833,33-
0004	473572		BAIXA DE RESPONSABILID FEITA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, DO EMPENHO No 0465/2019, CONF. ANALISE No 080/CFMS/2019 FL. 55, HOMOLOGACAO FL. 57, DO PROCESSO No 08.00076-00/2019.		2019/000465	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	166,67-
						Saldo Atual :		0,00+

FOLHA: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00076/2019 (VOLUME: 01)
NUMERADO DA FOLHA 01 Á 61, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 02 / 07 / 19

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA